RESOLUÇÃO Nº. 01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social e por unanimidade;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos do Orçamento de 2023 para o ano de 2024.

Art. 2° - Aprovar prestação de contas dos gastos dos Benefícios Eventuais do ano de 2023.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dianópolis-To, 11 de janeiro de 2024.

ALBA AMORIM DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS